



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0113168/2023.**

Processo SEI 9.2023.0700.000208-8

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC

Data de Emissão: 08/03/2023

Contratada: KENTA INFORMÁTICA S.A., CNPJ 01.276.330/0001-7

Origem: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2023

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| SOLUÇÃO DRS KENTA - TJMRS - PROPOSTA P22047 | | | | | |
|---|---|-------|-----|-----------------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Consultoria e assessoria (sob demanda) | Horas | 272 | R\$ 255,08 | R\$ 69.381,76 |
| 2 | Desenvolvimento de Software (sob demanda) | Horas | 510 | R\$ 174,19 | R\$ 88.836,90 |
| TOTAL CONTRATO | | | | R\$ 158.218,66 | |

Valor Total: R\$ 158.218,66 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. A área responsável pelas demandas e acompanhamento dos serviços será o Coordenadoria de TIC do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. Os serviços terão início na data de **09/03/2023**, devendo ser feito contato prévio através do telefone (51) 3214-1014.

2. Documentos Anexos:

- 2.1.** Nota de Empenho
- 2.2.** Cópia do contrato
- 2.3.** Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 08/03/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0113168** e o código CRC **E761CB28**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

Justiça Militar

Criado por **rodrigo-almeida**, versão 3 por **rodrigo-almeida** em 08/03/2023 16:48:27.